



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**EDITAL Nº 02/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A **COORDENADORA** do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/FEAC/UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** em segunda chamada a candidata classificada na categoria “Demanda Social” no Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022 - PROFIAP, Edital Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2021 e Edital PROFIAP Nº 06/2022 – Relação final dos candidatos classificados - ENA 2022, publicado em 02 de abril de 2022, nominada no anexo único deste edital, a **realizar sua matrícula on-line no SIGAA, com início em 25 de abril de 2022 até às 23:59h de 26 de abril de 2022**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste edital.

**2.** A candidata deverá apresentar no ato da matrícula, no período supracitado, os seguintes documentos em formato digital de boa qualidade e resolução:

- a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
- i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
- j) duas fotos 3x4 recentes;
- k) cópia de comprovante de residência;
- l) declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados;
- m) comprovante de esquema vacinal completo para a COVID-19, incluindo a dose de reforço ou declaração de contra-indicação médica.

**3.** Reputa-se desistente da vaga a candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**4.** O candidato classificado convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida nesse Edital, nos dias e horários determinados, configurando-se, automaticamente, sua desclassificação.

**5.** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**PROFª DRª LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA**  
**Coordenadora do Mestrado em Administração Pública – PROFIAP/FEAC/UFAL**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Período de matrícula: de 25 de abril até às 23:59h de 26 de abril de 2022</b>			
<b>Site:</b> <a href="https://sigaa.sig.ufal.br">https://sigaa.sig.ufal.br</a>			
<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>NOME</b>
***.181704-***	16º	Demandas Sociais	DANIELLE DE PAULA CORREIA BELLÉ